



Marcadores: LEILA | x

Acompanhe via internet em <https://coronelvivida.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 159.517.223.391.458.937
Situação geral em 19/08/2024 08:37: Recebido



Cleuméri B. SS-SFCA

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

6 setores envolvidos

SS-SFCA SA-DLC SS GP-PJ SF-DC GP

30/07/2024 08:32

Prorrogação do contrato com a empresa VITAE - Cursos Profissionalizantes Ltda, Contrato de nº 111/2022.

Aditivo

Através do presente, solicitamos a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de nº 111/2022, Pregão nº 70/2022, com a empresa **VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA.**, cujo objeto é a Prestação de Serviços para oficinas de ARTESANATO com pacientes do CAPS I. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **01/09/2024**, com reajuste conforme previsto em contrato.

Tal pedido se faz, visto que as oficinas de ARTESANATO são atividades de encontro de vidas entre pessoas em sofrimento psíquico, promovendo o exercício da cidadania a expressão de liberdade e convivência dos diferentes através da inclusão pela arte, além de atender o que institui a Portaria nº 3.088GM/MS, de 23/12/2011.

Atenciosamente,

Cleuméri Bertuol
Ag. Administrativo

É base de:

Ofício 1.091/2024 - Prorrogação do Contrato nº 111/2022

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/07/2024 08:32:26

Cleuméri Bertuol SS-SFCA solicitou a assinatura de Jaiana Kevilin Gubert em Proc. Administrativo 7.256/2024

Assinado





**Despacho 1-
7.256/2024**

30/07/2024 09:48

segue para parecer jurídico

(Encaminhado)

Solicitação d...

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Leila M. SA-DLC

GP-PJ - Procurad...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/07/2024 09:48:07 Leila Marcolina SA-DLC mudou da etapa Solicitação de aditivo.

para Emitir Parecer Jurídico.

30/07/2024 13:47:07 Jaiana Kevilin Gubert SS assinou digitalmente Proc. Administrativo 7.256/2024 com o certificado JAIANA KEVILIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94 conforme MP nº 2.200/2001 .

30/07/2024 13:47:08 Jaiana Kevilin Gubert SS arquivou.

30/07/2024 13:47:08 Jaiana Kevilin Gubert SS parou de acompanhar.

30/07/2024 14:36:06 Cleuméri Bertuol SS-SFCA arquivou.

01/08/2024 13:07:39 Cleuméri Bertuol SS-SFCA reabriu para resolução.

01/08/2024 13:10:15 Cleuméri Bertuol SS-SFCA emitiu o Ofício 1.091/2024 a partir deste documento.

**Despacho 2-
7.256/2024**

01/08/2024 15:35

Segue o parecer jurídico.

(Encaminhado)

Emitir Parecer ...

Daniel Proença Larsson
Procurador Jurídico
(46) 3232-8313

Daniel L. GP-PJ

SA-DLC - Divisão...

CC

Parecer prorrogacao prazo de vigencia servicos continuo s.pdf (596,00 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas





01/08/2024 15:35:26 Daniel Proença Larsson **GP-PJ** mudou da etapa Emitir Parecer Jurídico.

para Recebimento do Parecer.

01/08/2024 15:35:59 Daniel Proença Larsson **GP-PJ** assinou digitalmente Proc. Administrativo 2- 7.256/2024 com o certificado DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01 conforme MP nº 2.200/2001.

01/08/2024 15:36:08 Daniel Proença Larsson **GP-PJ** arquivou.

01/08/2024 15:36:08 Daniel Proença Larsson **GP-PJ** parou de acompanhar.

Despacho 3- 7.256/2024

01/08/2024 16:39

favor passar dotação

(Encaminhado)

Recebimento do ...

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Leila M. **SA-DLC**

SF-DC - Departam...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/08/2024 16:39:10 Leila Marcolina **SA-DLC** mudou da etapa Recebimento do Parecer.

para Indicar dotação.

02/08/2024 09:03:44 Cleuméri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.

Despacho 4- 7.256/2024

02/08/2024 13:31

EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O PRESENTE OBJETO

(Encaminhado)

Indicar dotação...

—
Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL

Ademir A. **SF-DC**

SA-DLC - Divisão...

CC

[33 aulas de artesanato CAPS 1.pdf \(150,71 KB\)](#)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/08/2024 13:31:36 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** mudou da etapa Indicar dotação. para Recebimento dotação.



02/08/2024 13:32:02 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** assinou digitalmente Proc. Administrativo 4- 7.256/2024 com o certificado ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

02/08/2024 13:32:08 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** arquivou.

02/08/2024 13:32:08 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** parou de acompanhar.

Despacho 5- 7.256/2024

05/08/2024 13:59 segue pedido para deferimento

(Encaminhado)

Recebimento dot...

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Leila M. **SA-DLC**

GP - Gabinete do...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/08/2024 13:59:19 Leila Marcolina **SA-DLC** mudou da etapa Recebimento dotação. para Autorização.

06/08/2024 10:58:53 Cleuméri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.

1 Despacho não lido

Despacho 6- 7.256/2024

15/08/2024 15:39 Defiro a presente solicitação, e encaminho para providencias.

(Encaminhado)

Autorização

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Anderson B. **GP**

SA-DLC - Divisão...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/08/2024 15:39:31 Anderson Manique Barreto **GP** mudou da etapa **Autorização**.

para **Elaborar aditivo**.



15/08/2024 15:39:36 Anderson Manique Barreto **GP** arquivou.

15/08/2024 15:39:36 Anderson Manique Barreto **GP** parou de acompanhar.

15/08/2024 16:28:44 Cleuméri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.

Prefeitura de Coronel Vívda - Atendimento Coronel Vívda - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000
administracao@coronelvívda.pr.gov.br

Impresso em 19/08/2024 08:38:07 por Leila Marcolina - Agente Administrativo





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 111/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 70/2022 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. **Jaiana Kevilin Gubert**, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, estabelecida na rua Marechal Deodoro, 1670, sala 01, bairro Vila Carvalho, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP (16.025-285), inscrita no CNPJ sob n.º 11.589.175/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Fabrizio Guilherme da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 228.469.028-95 e RG nº 34.764.962-2, (CONTATOS: atendimento@institutovitae.com)

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO e o REAJUSTE do Contrato nº 111/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa para ministrar aulas em oficinas de artesanato, com instrutores habilitados para atendimento ao Caps I - Centro de Atenção Psicossocial de Coronel Vivida.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação e o reajuste, objeto deste aditamento, está embasado no termo da Cláusula Terceira e Décima Primeira do Contrato nº 111/2022, de 29 de agosto de 2022, com fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de julho de 2024, na ordem de 4,06%, o valor mensal passa a ser de R\$ 1.123,85 (um mil cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 13.486,20 (treze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 39.406,20 (trinta e nove mil quatrocentos e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

| ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|---|----------------|-------|-----------------|
| UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde. | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | | | | | | |
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 02 | 06/01 | 494 | 2.065 | CAPS – Centro de Atenção Psicossocial 06.001.10.301.0019.2.065 | 785 | 2218 | 3.3.90.39.99.99 |

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 111/2022, de 29 de agosto de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2024.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:9673
1109991

Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.09.03 10:07:28 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

JAIANA KEVILIN
GUBERT:05911
015994

Assinado de forma digital por JAIANA KEVILIN GUBERT:05911015994
Dados: 2024.09.03 14:26:40 -03'00'

Jaiana Kevilin Gubert
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

FABRICIO
GUILHERME DA
SILVA:2284690289
5

Assinado de forma digital por FABRICIO GUILHERME DA SILVA:22846902895
Dados: 2024.09.04 09:48:42 -03'00'

Fabrcio Guilherme da Silva
VITAE – Cursos Prof. Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

MATERIAIS DIDÁTICOS, COMPOSTO PELO KIT EXPLORANDO O MUNDO COM MONTESSORI: EDUCAÇÃO INFANTIL. O valor total R\$ 324.000,00. O prazo de vigência 12 (doze) meses, de 04 de setembro de 2024 a 03 de setembro de 2025.

Coronel Vivida, 03 de setembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2024. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e o GENOMA CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 09.597.621/0001-79. Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados ao Genoma Coronel Vivida, para apoio a despesas de custeio, decorrentes de Emendas Impositivas Municipais. Valor total: R\$ 90.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 05 de setembro de 2024 e 04 de setembro de 2025.

Coronel Vivida, 29 de julho de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 69/2023 – Pregão Eletrônico nº 64/2023 – LOCATÁRIO: Município de Coronel Vivida. LOCADORA: UFV SOL DO SUDOESTE SPE LTDA, CNPJ sob nº 49.833.370/0001-07. Conforme pedido do locatário, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior, fica aumentado a meta física financeira em R\$ 44.104,68. Devido ao esgotamento do saldo se extingue automaticamente o contrato a partir desta data. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 109/2022 – Pregão Presencial nº 56/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES, CNPJ sob nº 22.648.947/0001-46. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025. O valor a ser pago permanece inalterado. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 72.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:466E85FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 111/2022 – Pregão Eletrônico nº 70/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ sob nº 11.589.175/0001-00. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de julho de 2024, na ordem de 4,06%, o valor mensal passa a ser de R\$ 1.123,85 totalizando para este aditamento o valor de R\$ 13.486,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:8EE2E00B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 037/2024 - VEÍCULO CONSAD

PORTARIA Nº 037, de 04 de setembro de 2024.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 24, Inciso II, alínea "f" e art. 78, inciso XXIII e a Lei Municipal nº 1.718, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO, a Resolução Administrativa nº 28, de 18 de setembro de 2023, do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – De Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, que estabelece a obrigatoriedade da disponibilização de veículo para uso prioritário dos serviços de inspeção dos municípios consorciados.

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar o veículo Fiat Uno Attractive 1.0, cor branca, placas BEH6H80, de propriedade do Município de Coronel Vivida, para uso prioritário do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Simone Terezinha Sozo

Código Identificador:CA218CD6

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO REURB - DECISÃO INICIAL

DECISÃO INICIAL DO PROCESSAMENTO DA REURB

Trata-se de requerimento de abertura de Processo de Regularização Fundiária protocolado na data de 15/07/2024, referente à área denominada "Flor da Serra", localizado no Município de Coronel Vivida, na modalidade Reurb-S (Social).

Tem-se, portanto, que o objeto da regularização diz respeito a alegada área consolidada de diversos condôminos e possuidores.

Em razão do pedido, DEFIRO a abertura do procedimento administrativo para que a Comissão nomeada pela Portaria nº 26, de 24 de julho de 2024, classifique e fixe a modalidade da Reurb, bem como dê o devido andamento ao feito ou promova o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 dias, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.465/2017 e 23, § 2º, do Decreto nº 9.310/2018.

Em razão da complexidade do feito e da ausência das ferramentas necessárias no sistema I Doc para a tramitação eletrônica, extraíram-se cópias de todos os documentos necessários para a abertura de processo físico, o qual deverá ser autuado com numeração específica para o acompanhamento do feito.

Remetam-se os autos à Comissão de Regularização Fundiária para dar prosseguimento no pedido.

Publique-se,

Coronel Vivida/PR, datado e assinado no sistema.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito



As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



(42) 9 8428-1511 /jcorreiodopovo @jcorreiodopovo @jcorreiodopovo

Fale com a gente (42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/PMQI

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL A empresa GUERRO E PAGANUSSAT LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.441.639/0006-53, localizada no endereço Rua De Claudino dos Santos, número 223, bairro Stella, Coronel Vivida, Paraná, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local aberto e não selado, a Sra. MARIA EDUARDA DE SOUZA DE ABREU, portadora do CPF 1.122.897, Série 7960, informando-a a comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas nas dependências da empresa para tratar de assuntos de seu interesse.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024 O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Prefeito, designou pelo Decreto nº 20.792/24, a Sra. Priscila, para contratação dos serviços de manutenção, com validade de 12 (doze) meses, em regime de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para o sistema de água potável da cidade de Nova Laranjeiras - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção de 2 (dois) pontos de abastecimento nas propriedades rurais da cidade de Nova Laranjeiras - PR, sob a administração da Companhia de Saneamento de Nova Laranjeiras - PR. LOCAL: Pádua, município de Nova Laranjeiras - PR. DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 03/09/2024 - às 09:00min. INFORMAÇÕES: através da página eletrônica no sistema BLI COMPRAS - https://blicompras.org.br/ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLI COMPRAS - https://blicompras.org.br/ em campo próprio para este fim, relacionado ao processo de licitação. A entrega do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://www.novalaranjeiras.pr.gov.br/7924/impugnação/licitação ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

NOVA LARANJEIRAS - PR, 05 de setembro de 2024. VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Prefeito Decreto nº 247/2023



Sobre nós O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados à comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuímos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...

Jornal Marketing e Consultoria Comunicação Visual Gráfica www.jcorreiodopovo.com.br www.extraguarapuava.com.br 21.3635-2944 | Rua Coronel Guilherme de Paula, 876, Centro - Laranjeiras do Sul - PR

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLUNAS E BRAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS. O Município de Cantagalo-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desistiram apresentar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, podendo assim apresentar proposta de preços através do e-mail licitacao@cantagalo.pr.gov.br até o dia 13 de setembro de 2024 às 15h 59min, para a contratação a seguir descrita.

Table with 4 columns: DESCRIÇÃO, QUANT, VALOR UNI, VALOR TOTAL. Rows include COLUNA SIMPLES 114MMX441MM PARA SINALIZAÇÃO, BRAÇO PROJETADO 1014MMX412MM PARA SINALIZAÇÃO, COLUNA SIMPLES 121MMX441MM PARA SINALIZAÇÃO.

GRAZIELE VENSON DEQUENSKI Agente de contratações

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ Edital nº. 066/2024 de 05/09/2024 - Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 10/2023 Sumário: Convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo simplificado de Temporário CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÁ Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024 REGISTRO DE PREÇOS - SRP

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024/PMQI

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Dia 23 de 2024 - Horário: 08:00 horas, local: Rua de Brasília, 1001 - Sistema BNC, Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br)

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução. Row: Estrada de acesso à Ibersul, Recup. de estrada em (UBUQ), 5,101,06 m², 180 dias.

PLÉGIO JAIME DA LUZ Prefeito Municipal